ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 312/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1537/17, de 17/03/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiária, às estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Camila dos Santos Lomeu Braga	Matriculada no 7° período do Curso EAD de Pedagogia na Universidade Pitágoras UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.	03/04/2017 a 02/10/2017
Alice Costa Mello	Matriculada no 5° período do Curso EAD de Licenciatura em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	21/03/2017 a 20/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 366
10/08/2017
SERVIDOR
mat. 41/6674